

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEXAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE SETEMBRO DE 1999, ÀS  
20:00 HORAS.

---

ATA Nº 105 - "B"

PRESIDENTE - DEPUTADO RIVA  
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO HERMÍNIO J. BARRETO (*AD HOC*)  
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO JOSÉ CARLOS FREITAS (EM EXERCÍCIO)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão.

Convido os nobres Deputados Hermínio J. Barreto e José Carlos Freitas a assumirem a 1ª e 2ª Secretarias.

(OS SRS. DEPUTADOS HERMÍNIO J. BARRETO E JOSÉ CARLOS FREITAS ASSUMEM, RESPECTIVAMENTE, A 1ª E 2ª SECRETARIAS.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE AGOSTO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.)

O SR. 2º SECRETÁRIO - Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Solicito ao Deputado Pedro Satélite que assuma a direção dos trabalhos.

(O SR. DEPUTADO PEDRO SATÉLITE ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 20:54 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - "Ofício nº 414/99, da Presidente do Conselho Estadual de Educação, solicitando o apoio dos Srs. Deputados na aprovação de matérias que contribuam para o aperfeiçoamento da Universidade do Estado de Mato Grosso; e ainda Ofícios nºs 0644/99, do Chefe de Gabinete do Ministro da Justiça; 1.347, 1.348, 1.350, 1.351, 1.352, 1.356, 1.385, 1.386, 1.387, 1.388, 1.439 e 1.440, do Diretor-Presidente do Departamento de Viação e Obras Públicas-DVOP; 1.054, 1.055, 1.056, 1.058, 1.059, 1.060, 1.061 e 1.062, do Secretário-Chefe da Casa Civil, todos em resposta às Indicações dos Srs. Deputados."

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente (PAUSA). Com a palavra, o nobre Deputado Rene Barbour.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE SETEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

O SR. RENE BARBOUR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar uma Indicação de nossa autoria:

Indico ao Poder Executivo a urgente necessidade de adotar providências que culminem com os serviços de reforma geral e conclusão do muro da quadra esportiva da EEPG Acadêmico Lauro Augusto de Barros, no Município de Santo Afonso.

Com fulcro no que preceitua o Art. 239, alínea “g”, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, Antônio Joaquim Moraes R. Neto, mostrando a urgente e imprescindível necessidade de se dotar providências que culminem com os serviços de reforma geral e conclusão do muro da EEPG Acadêmico Lauro Augusto de Barros, no Município de Santo Afonso.

**JUSTIFICATIVA**

A quadra de esportes da EEPG Acadêmico Lauro Augusto de Barros, no Município de Santo Afonso, necessita com urgência de uma reforma geral, pois se encontra em estado precário, dificultando as atividades físicas exercidas por seus alunos.

Também se faz necessária a construção de 450m<sup>2</sup> de muro ao redor da quadra supramencionada, visando à maior proteção e segurança aos desportistas.

A reforma geral da quadra e a construção do muro ao seu redor são indispensáveis ao melhoramento da qualidade de vida, esporte e lazer dos alunos daquele colégio, e, conseqüentemente, é do interesse de toda a população do Município de Santo Afonso.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de setembro de 1999.  
Deputado RENE BARBOUR - PSDB

Incumbiu-me também o Sr. Governador do Estado, Sr. Presidente, de passar às mãos de V. Ex<sup>a</sup> o Ofício nº 078/99, datado em Cuiabá, 25 de agosto de 1999, que encaminha a Mensagem nº 40/99, Projeto de Lei que fixa subsídio para o cargo de Auditor do Estado e dá outras providências.

Senhor Presidente:

Submeto à qualificada apreciação dessa augusta Assembléia Legislativa a Mensagem nº 40/99, acompanhada do Projeto de Lei que ‘fixa subsídio para o cargo de Auditor do Estado e dá outras providências.’

Atenciosamente,

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
Governador do Estado.

Mensagem nº 40/99

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Deputados:



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE SETEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** O Cargo de Auditor será remunerado por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido o disposto no Artigo 37, incisos X e XI, da Constituição Federal.

**Art. 2º** Ao Auditor do Estado, investido em cargo em comissão, é facultado optar pelo subsídio do seu cargo efetivo ou pela remuneração do cargo comissionado.

**Art. 3º** O Auditor do Estado será aposentado com o subsídio de sua classe e nível correspondente, sem o acréscimo de qualquer natureza.

**Art. 4º** O enquadramento do Auditor do Estado, na forma do Anexo único que acompanha esta lei, obedecerá os seguintes critérios:

I - progressão vertical, elevação de nível, obedecerá a avaliação de desempenho e o cumprimento do interstício de 03 (três) anos;

II - progressão horizontal, elevação de classe, obedecerá a titulação, a saber:

a) A - Diploma de Curso Superior e registro no respectivo órgão de classe;

b) B - Curso de pós graduação a nível de especialização, com carga mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas;

c) C - Título de Mestre, Doutor ou PHD.

**Parágrafo único** Para efeito de enquadramento dos atuais ocupantes do cargo de Auditor do Estado na presente lei, fica o Poder Executivo autorizado, mediante Decreto, a regulamentar critérios e normas destinados a sua execução.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Artigo 3º da Lei nº 5.945, de 19 de março de 1992, e Anexo I da Lei nº 6.583, de 13 de dezembro de 1994.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, de de 1999, 178º de Independência e 111º da República.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

**ANEXO ÚNICO**

| CLASSE | NÍVEL | A        | B        | C        |
|--------|-------|----------|----------|----------|
|        | 1     | 2.500,00 | 3.000,00 | 3.500,00 |
|        | 2     | 2.638,00 | 3.166,00 | 3.700,00 |
|        | 3     | 2.776,00 | 3.332,00 | 3.900,00 |

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE SETEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

|    |          |          |          |
|----|----------|----------|----------|
| 4  | 2.914,00 | 3.498,00 | 4.100,00 |
| 5  | 3.052,00 | 3.664,00 | 4.300,00 |
| 6  | 3.190,00 | 3.830,00 | 4.500,00 |
| 7  | 3.328,00 | 3.996,00 | 4.700,00 |
| 8  | 3.466,00 | 4.162,00 | 4.900,00 |
| 9  | 3.604,00 | 4.328,00 | 5.100,00 |
| 10 | 3.742,00 | 4.494,00 | 5.300,00 |

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, a ilustre Deputada Serys Slhessarenko.

A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós temos apenas três minutos, mas não poderíamos deixar de falar desse quadro comparativo da arrecadação estadual, que apresenta dados de arrecadação de ICMS até o mês de julho deste ano, inclusive. E aí está a nossa preocupação... A arrecadação só de ICMS, eu não estou falando das outras entradas - eu vou arredondar os números -, em 1999: em janeiro, setenta e cinco milhões de reais; em fevereiro, sessenta e um milhões de reais; em março, sessenta e oito milhões de reais; em abril, setenta e seis milhões de reais; em maio, oitenta e oito milhões de reais; em junho, noventa e cinco milhões de reais; e em julho, até o dia 17, a projeção é para noventa e cinco milhões, oitocentos e oitenta e dois mil reais.

Com isso nós queremos dizer o quê? Queremos chamar a atenção para o aumento da arrecadação após a denúncia da questão do Fisco.

Nós todos estamos sabendo que hoje à tarde - eu não tenho os dados, até porque eu não acompanhei pela imprensa - o Procurador da República falou e um dos Promotores de Justiça do Estado também se posicionou com relação à parte do relatório que trata da questão do Fisco. E aí está ficando claro... De vinte e quatro empresas com regime especial, a grande maioria que tem irregularidades é de empresas “fantasmas”. E dessas empresas que foram apontadas, das vinte e quatro empresas que foram apontadas, o prejuízo está em torno de cem milhões de reais, para ser mais precisa - aliás, ser mais precisa é não ter a precisão, não sei se são noventa e quatro ou noventa e seis milhões. Vinte e quatro empresas que têm as maiores irregularidades, todas têm regime especial. E, dentre elas, mais de 50% são “fantasmonas” - aqueles bichinhos que fazem “uuuh...” vestidos de branco.

Então, eu ocupei esses três minutos apenas para dizer que mesmo com toda essa constatação, nós temos aqui, hoje, a certeza de que neste Estado os cofres públicos têm muito dinheiro. O ICMS, que no mês de fevereiro foi de sessenta e um milhões, e no mês de março de sessenta e oito milhões, está em noventa e cinco milhões... Em noventa e cinco milhões! Aumentou praticamente 30%... Nem sei quantos por cento - está difícil fazer a conta agora...

O Sr. Joaquim Sucena (DE SUA BANCADA) - 42%!

A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO - Quarenta e dois por cento a mais! Isso significa que a questão do Fisco é muito grave e tem que continuar sendo apurada.

Infelizmente, nós não tivemos condições de instalar a CPI aqui, mas o trabalho continua sendo feito pelo Ministério Público, e nós sabemos que o número de

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEXAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE SETEMBRO DE 1999, ÀS  
20:00 HORAS.

---

empresas que vão aparecer nos próximos dias é bem mais significativo do que essas primeiras vinte e quatro. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o nobre Deputado Amador Tut.

O SR. AMADOR TUT - Sr. Presidente, nobres Pares, servidores da Casa, galerias, imprensa, faço uso da palavra no Pequeno Expediente para apresentar uma Indicação:

Indico ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, a urgente necessidade de viabilizar a aquisição de pelo menos uma viatura policial para atender a Polícia Militar do Município de Colniza.

Com fulcro no artigo 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, mostrando a urgente necessidade de viabilizar a aquisição de pelo menos uma viatura policial para atender a Polícia Militar do Município de Colniza.

#### JUSTIFICATIVA

Indicamos ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública a urgente necessidade de adquirir para a Polícia Militar do Município de Colniza pelo menos uma viatura policial, do tipo *Toyota*, para atender a população daquele Município, incluindo toda a região.

Estas localidades compreendem uma grande extensão e as rodovias não são pavimentadas, por isso, a viatura adequada para suportar as estradas da região é do tipo *Toyota*, para dar segurança e assistência à comunidade urbana e rural do município.

Por tudo que aqui está dito, justificamos a nossa indicação, esperando contar com o apoio dos nobres Pares no sentido de aprovar a presente matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de setembro de 1999.

Deputado AMADOR TUT - PL

Sr. Presidente, faço essa Indicação para o futuro Município de Colniza, hoje Distrito do Município de Aripuanã, onde se encontra uma das maiores colonizações da atualidade no Estado de Mato Grosso.

O atendimento desta Indicação será muito importante para aquela região. Estamos fazendo esse apelo ao Governador e ao Secretário de Segurança, porque, além da distância, as estradas estão em um estado de trafegabilidade muito difícil. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, nobres Pares, para apresentar proposições de nossa autoria:

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, Dr. Hilário Mozer Neto, a urgente necessidade de viabilizar uma viatura para o 1º Pelotão da Polícia Militar de Colíder.

Nos termos da Resolução nº 018/91, desta egrégia Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEXAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE SETEMBRO DE 1999, ÀS  
20:00 HORAS.

---

Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, Dr. Hilário Mozer Neto, expressando a urgente necessidade de viabilizar uma viatura para o 1º Pelotão da Polícia Militar de Colíder.

JUSTIFICATIVA

Necessária se faz a viabilização de uma viatura para o 1º Pelotão da Polícia Militar de Colíder, que tem sob sua jurisdição os Municípios de Nova Guarita, Nova Canaã do Norte, Itaúba e Marcelândia. A comunidade está sendo privada da segurança pública preventiva, uma vez que a Polícia Militar não dispõe sequer de uma viatura, e tal fato, sem maiores explicações, denota que inobstante os senhores policiais estarem dispostos a cumprir seus misteres, se vêem impossibilitados por não disporem de tal viatura, levando-se em conta a vasta extensão territorial dos municípios subordinados ao policiamento do 1º Pelotão de Polícia Militar de Colíder.

Pelas razões expostas, solicitamos aos nobres Pares o acolhimento desta propositura.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de setembro de 1999.  
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PFL

Se é que vai sobrar recurso para isso, não é Deputado Gilney Viana?

É um pedido da Câmara Municipal de Colíder, de lideranças comunitárias de lá, do *Rotary*, enfim todo mundo está pedindo uma viatura para o 1º Pelotão da Polícia Militar de Colíder.

2ª) INDICAÇÃO: Indica à Bancada Federal de Mato Grosso a necessidade de total apoio na aprovação da Emenda Substitutiva à Proposta de Emenda à Constituição - PEC nº 175/95 -, que modifica o sistema tributário nacional e o financiamento da seguridade social, estabelece normas de transição e dá outras providências.

Nos termos da Resolução nº 018/91, desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório à Bancada Federal de Mato Grosso, expressando a necessidade de total apoio na aprovação da Emenda Substitutiva à Proposta de Emenda à Constituição - PEC nº 175/95 -, que modifica o sistema tributário nacional e o financiamento da seguridade social, estabelece normas de transição e dá outras providências, conforme o Capítulo I do Título VI, art. 195 e outros dispositivos correlatos da Constituição Federal.

JUSTIFICATIVA

Necessário se faz o empenho e apoio dos nobres Parlamentares Federais Mato-grossenses na aprovação da Emenda Substitutiva, PEC nº 175/95, elaborada pelas entidades que representam o municipalismo brasileiro, que modifica o sistema tributário nacional e o financiamento da seguridade social, estabelece normas de trânsito e dá outras providências - Capítulo I do Título VI, art. 195 e outros dispositivos correlatos da Constituição Federal -, dando a esperada compensação financeira aos sofridos municípios do nosso País, por isso não ter sido observado no momento da realização de transferências dos encargos.

Pelas razões expostas, solicitamos aos nobres Pares o acolhimento desta propositura.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de setembro de 1999.  
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PFL

3ª) REQUERIMENTO: Com fulcro no Artigo 272, alínea “b”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora que faça encaminhar ao Sr. Diretor-Presidente da SANEMAT, Dr. Adair da Silva Leite, requerimento solicitando informações sobre o pagamento das rescisões de contrato dos funcionários demitidos dessa empresa:

- a) no ato da rescisão está sendo depositado o FGTS? Comprovar.
- b) no ato da rescisão estão sendo pagas as licenças-prêmios? Comprovar.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de setembro de 1999.  
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PFL

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o Deputado Carlos Brito.

O SR. CARLOS BRITO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar algumas proposições:

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, a conveniência da inclusão das comunidades de Mutum, Capoeirinha, Pimenteira, Lagoa de Algodão, São Pedro, todas no Município de Barão de Melgaço, no programa de eletrificação rural, com encaminhamento de cópia do expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura, Vítor Cândia.

Com fundamento no Regimento Interno desta Casa, após ouvido o soberano Plenário, requeiro seja encaminhado expediente indicatório para as autoridades acima nominadas, sugerindo ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, a conveniência da inclusão das comunidades de Mutum, Capoeirinha, Pimenteira, Lagoa de Algodão, São Pedro, todas no Município de Barão de Melgaço, nos benefícios do programa de eletrificação rural, através da rede de energia elétrica, numa extensão aproximada de cinquenta quilômetros, que partindo de Mimoso, no Município de Santo Antônio de Leverger, demanda a São Pedro no Distrito de Joselândia, Município de Barão de Melgaço.

### JUSTIFICATIVA

As comunidades rurais mencionadas estão inseridas na região do Pantanal Mato-grossense e localizadas no município de Barão de Melgaço, florescendo nessa vasta região a atividade pecuária, a agricultura de subsistência, a pesca e o turismo.

A eletrificação rural ora solicitada, a par de oferecer conforto a centenas de famílias que ali trabalham e residem, será instrumento incrementador da economia local, propiciando o desenvolvimento do turismo e induzindo iniciativas familiares no beneficente e comercialização da sua diversificada produção agropastoril e do pescado como primeiro passo para a agro-indústria.

Assim sendo, há de se esperar de meus ilustres Pares a aprovação dessa proposição e do Governo do Estado o seu atendimento.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de setembro de 1999.  
Deputado CARLOS BRITO - PSDB

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Superintendente do Banco do Brasil em Mato Grosso, Francisco de Assis Germano Arruda, a conveniência de prover a sede do Município de Barão de Melgaço de Posto Avançado do Banco do Brasil.

Com fundamento no Regimento Interno desta Casa, após ouvido o soberano Plenário, requeiro que seja encaminhado expediente indicatório ao Sr. Francisco de Assis Germano Arruda, Superintendente do Banco do Brasil em Mato Grosso, sugerindo-lhe a conveniência de proceder a estudos para a implantação de Posto Avançado do Banco do Brasil na cidade pantaneira de Barão de Melgaço, com a finalidade de atender a demanda de serviços bancários de empresários locais, poderes públicos, aposentados, turistas e comunidade em geral.

### JUSTIFICATIVA

A cidade de Barão de Melgaço, encravada em cenário de rara beleza no Pantanal Mato-grossense, recebe considerável fluxo de turistas em todas as épocas do ano, oferecendo-lhes, além da oportunidade do usufruto do turismo ecológico e da aventura da pesca, uma rede de hotéis e pousadas para o seu conforto e repouso. Além disso, conta o município com expressiva atividade pecuária e pesqueira profissional.

No entanto, ainda não dispõe de agência bancária para o atendimento das específicas necessidades de turistas, de seus empresários da pecuária e do comércio, assim como dos poderes públicos, dos aposentados e da comunidade em geral. Excetuando-se os turistas, os outros agentes do desenvolvimento local se valem dos serviços bancários disponíveis nas cidades de Poconé e Cuiabá, ficando os aposentados apenas com o atendimento proporcionado pela agência local dos Correios e Telégrafos

Como se trata de região próspera e com acentuado potencial de desenvolvimento, acredito ser oportuna a instalação de Posto Avançado do Banco do Brasil na cidade de Barão de Melgaço.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de setembro de 1999.

Deputado CARLOS BRITO - PSDB

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra o Deputado Milton Rodrigues.

O SR. MILTON RODRIGUES - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar uma Moção de Congratulações:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações à Polícia Rodoviária Estadual, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando o pensamento do povo mato-grossense, através dos Deputados que a compõem, externa as suas congratulações aos soldados Bernardino, Melo e Gonçalves, que em conjunto com o Major Durval autuaram em flagrante o Gerente e os Funcionário de uma empresa de transporte, enquadrando-os por tentar “subornar funcionário público para obter benefício”, amparados no artigo 333 do Código Penal, o que pode gerar pena de um a oito anos e mais multa.

JUSTIFICATIVA

Há uma relação antagônica entre os serviços de segurança pública e a sociedade civil. De um lado, a categoria que sofre pela ineficiência e as mazelas do Poder Público; de outro lado, a sociedade civil totalmente prejudicada no exercício da cidadania.

Neste sentido, queremos aqui apresentar esta Moção de Congratulações ao Major Durval e sua equipe, que nas primeiras semanas de agosto, após atuarem uma empresa de nossa Capital por transporte irregular, foram convidados a liberar a carga mediante pagamento de suborno. Os nobres oficiais não só recusaram de pronto como também deram voz de prisão aos funcionários pela tentativa de suborno.

Esses exemplos devem ser valorizados pela nossa sociedade, daí o motivo de externarmos nossos reconhecimentos a esses policiais que fazem do exercício da cidadania seu dia-a-dia.

Nossas congratulações!

É a mais sucinta das justificativas.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de setembro de 1999.

Deputado MILTON RODRIGUES - PSD

O motivo desta Moção de Congratulações, justamente hoje, é mostrar a situação de enormes dificuldades com a qual toda a sociedade brasileira e toda a sociedade mato-grossense vêm se deparando. Hoje, o que mais se fala neste País é sobre a situação com a qual muitos policiais compactuam, compartilhando da corrupção. Nós acreditamos que com esta Moção de Congratulações estamos valorizando e dando ênfase ao nosso quadro de policiais. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Encerrado o Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente (PAUSA). Não havendo orador inscrito no Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia.

Indicação, de autoria do Deputado Amador Tut, ao Sr. Governador do Estado, com cópia ao Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, mostrando a urgente necessidade de viabilizar a aquisição de, pelo menos, uma viatura policial para atender ao 1º Pelotão da Polícia Militar do Município de Colíder.

Em discussão a Indicação. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Indicação, de autoria do Deputado Rene Barbour, ao Poder Executivo, mostrando a urgente necessidade de adotar providências que culminem com os serviços de reforma geral e conclusão do muro da quadra esportiva da EEPSP Acadêmico Lauro Augusto de Barros, no Município de Santo Afonso.

Em discussão a Indicação. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Indicação, de autoria do Deputado Carlos Brito, ao Sr. Superintendente do Banco do Brasil em Mato Grosso, mostrando a conveniência de prover a sede do Município de Barão de Melgaço de um Posto Avançado do Banco do Brasil.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEXAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE SETEMBRO DE 1999, ÀS  
20:00 HORAS.

---

Em discussão a Indicação. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Indicação, de autoria do Deputado Carlos Brito, ao Sr. Governador do Estado, mostrando a conveniência da inclusão das comunidades de Mutum, Capoeirinha, Pimenteira, Lagoa de Algodão e São Pedro, todas no Município de Barão de Melgaço, no atendimento de eletrificação rural.

Em discussão a Indicação. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Indicação, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, à Bancada Federal de Mato Grosso, mostrando a necessidade de total apoio na aprovação da Emenda Substitutiva à proposta de Emenda à Constituição, PEC n° 175/95, que modifica o sistema tributário nacional e o financiamento da seguridade social, estabelece normas de transição e dá outras providências.

Em discussão a Indicação. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Indicação, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, ao Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, mostrando a urgente necessidade de viabilizar uma viatura para o 1º Pelotão da Polícia Militar de Colíder.

Em discussão a Indicação. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

O Sr. José Carlos Freitas - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado José Carlos Freitas.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Sr. Presidente, solicito a verificação de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - A Presidência solicita ao nobre Deputado que aguarde apenas a apreciação das matérias, logo em seguida procederemos à verificação de *quorum*.

O Sr. José Carlos Freitas - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Milton Rodrigues, à Polícia Rodoviária Estadual, especialmente aos soldados Bernardino, Melo e Gonçalves, por autuarem funcionários de empresa de transporte quando estes tentavam subornar funcionário público, enquadrando-os no art. 333 do Código Penal.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Requerimento de Informação, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, ao Dr. Adair da Silva Leite, Diretor-Presidente da SANEMAT, solicitando informações sobre o pagamento das rescisões de contrato dos funcionários demitidos dessa empresa.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEXAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE SETEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

Esgotada a Pauta da Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais (PAUSA). Não há orador inscrito.

Compareceram a esta Sessão os seguintes Srs. Deputados: Da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - Carlos Brito, Pedro Satélite e André Bringsken; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Elarmin Miranda; da Bancada do Partido da Frente Liberal - Everaldo Simões; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Gilney Viana e Serys Slhessarenko; da Bancada do Partido Progressista Brasileiro - José Carlos Freitas; da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro - Joaquim Sucena; da Bancada do Partido da Social Democracia - Milton Rodrigues; do Bloco Parlamentar Frente e Cidadania - Alencar Soares (PSDB), Carlão Nascimento (PSDB), Riva (PSDB), Nilson Leitão (PSDB) e Rene Barbour (PSDB); do Bloco Parlamentar Autonomia - Amador Tut (PL), Hermínio J. Barreto (PL) e Wilson Teixeira Dentinho; Humberto Bosaipo (SEM FILIAÇÃO PARTIDÁRIA); e Romoaldo Júnior (SEM FILIAÇÃO PARTIDÁRIA).

Deixaram de comparecer a esta Sessão os seguintes Srs. Deputados: Emanuel Pinheiro, do PFL; Jair Mariano (PPS), do Bloco Parlamentar Frente e Cidadania; Benedito Pinto (SEM FILIAÇÃO PARTIDÁRIA), do Bloco Parlamentar Frente e Cidadania; e Silval Barbosa (PTB), do Bloco Parlamentar Autonomia.

Antes de encerrar a presente Sessão, convocamos a próxima para amanhã, no horário regimental.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Revisada por Ana Lúcia Bigio.